



*Exonera Procurador Regional de  
Defesa das Prerrogativas desta  
Seccional.*

**PORTARIA Nº 22/GP/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Advogado, **Ítalo Ramon Silva Oliveira**,  
**OAB/PB 16.004**, da função de Procurador Regional de Defesa das Prerrogativas  
desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil,  
Seccional da Paraíba, 17 de abril de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente